



Publicado(a) em 02/05/2023
Edição nº 1337
Campo do Brito/SE c2 05/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 139/2023.
DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e;

-Considerando o atestado datado do dia 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **WELLENSOHN SANTOS MECENAS**, **DIGITADOR**, inscrito no CPF sob nº. *****.499.675-****, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com duração de **10 (dez) dias**, referente ao período de **28/04/2023 a 07/05/2023**, de acordo com o artigo 131 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, 02 de maio de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal